



### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2023**

*3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DO 3º E 4º PAVIMENTO, PINTURA E ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCritos NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.079.634/0001-09, sediada na Rua Rio Branco, nº 220, Bairro Brasileia, CEP: 32.600-240, na cidade de Belo Horizonte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Kilder Ângelo Santos, inscrito no CPF nº 825.256.926-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 25/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- 1.1.1.** Acréscimo qualitativo no percentual de **3,44% (três vírgula quarenta e quatro por cento)** do valor inicial contratado, equivalente ao valor de **R\$ 21.230,18** (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos), referente ao acréscimo de materiais e serviços descritos na planilha anexa, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a”, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
- 1.1.2.** Acréscimo quantitativo no percentual de **9,71% (nove vírgula setenta e um por cento)** do valor inicial contratado, equivalente ao valor de **R\$ 59.952,68** (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao acréscimo de materiais e serviços descritos na planilha anexa, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**



**2.1.** Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de R\$698.252,23 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme planilha anexa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

**3.1.** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 25/2023, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendidos entre **27/12/2024 a 09/02/2024**, conforme Cláusula Sexta do contrato supracitado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 23 de dezembro de 2024.

**Câmara Municipal de Pará de Minas**  
**Contratante**

**Arya Construções e Negócios Ltda**  
**Contratada**



**ANEXO – PLANILHAS**

Câmara Municipal de Pará de Minas				PLANILHA ORÇAMENTARIA				
				QUANTITATIVA		BDI inclusivo	28,24%	
Itens	REFERÊNCIAS SETOP / SINAPI / SUDECAP	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO sem BDI		PREÇO com BDI	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
<b>Reforma do 3º, 4º e 5º pavimento, pintura das fachadas e adequação da cobertura</b>								
2.6	ED-50569	- Contrapiso desempenado com argamassa, com inclinação para escoamento - Traço 1:3	m <sup>2</sup>	130,79	36,71	4.801,30	47,08	6.157,59
2.8	ED-9934	- Pintura epóxi em piso, uma demão, inclusive uma demão de primer epóxi - Cor concreto	m <sup>2</sup>	313,37	14,69	4.603,41	18,84	5.903,89
2.9	ED-48480	Demolição manual de ladrilho (paredes), inclusive afastamento e empilhamento	m <sup>2</sup>	81,28	9,71	789,23	12,45	1.011,94
3.2	ED-50236	- Tratamento de superfície com trinca/fissura, inclusive fita autoadesiva de poliéster	m	25,00	6,71	167,75	8,60	215,00
3.6	ED-50505	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	107,28	1,77	189,89	2,27	243,53
3.7	ED-50455	Pintura acrílica em parede, duas demões, inclusive uma demão de massa corrida - Cor verde militar (padrão CMPM)	m <sup>2</sup>	81,28	16,45	1.337,06	21,10	1.715,01
5.1	ED-48463	- Demolir forro/placa de gesso do 2º Pavimento, exclusive demolição da estrutura de sustentação, inclusive afastamento e empilhamento	m <sup>2</sup>	60,00	3,25	195,00	4,17	250,20
6.5	ED-50762	- Assentamento de ladrilho, padrão CMPM, com argamassa em camada única, aplicado em parede, traço 1:3, esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	2,71	18,95	51,35	24,30	65,85
7.5		Regularização das faces frontais, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) .	m <sup>3</sup>	1,25	371,23	464,04	476,07	595,09
8.2	02.29.01	- Retirada de entulho em Caçamba - 5m <sup>2</sup>	und	4,00	182,00	728,00	233,40	933,60
<b>MÃO DE OBRA DIRETA E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								



12.1	34780	-	Engenheiro Civil / Arquiteto - Acompanhamento diário na obra (média de duas horas por dia)	HH	90,00	81,07	7.296,30	103,96	9.356,40
12.2	ED-21778	-	Mestre de Obras	mês	1,50	8.536,59	12.804,89	10.947,32	16.420,98
12.6	4750	-	Pedreiro	HH	640,00	13,88	8.883,20	17,80	11.392,00
12.7	6111	-	Servente	HH	320,00	9,09	2.908,80	11,66	3.731,20
12.8	ED-50382	-	Pintor	HH	80,00	13,88	1.110,40	17,80	1.424,00
12.9	ED-50365	-	Ajudante de pintor	HH	40,00	10,46	418,40	13,41	536,40
							<b>46.749,02</b>		<b>59.952,68</b>

Câmara Municipal de Pará de Minas				PLANILHA ORÇAMENTARIA							
				QUALITATIVA				BDI incluso		Referência de porcentagem de desconto da proposta = 35,01%	
								0,2824			21.230,18
Itens	REFERÊNCIAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO sem BDI		PREÇO com BDI		PREÇO com desconto		
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
	SETOP / SINAPI	Reforma do 3º, 4º e 5º pavimento, pintura das fachadas e adequação da cobertura									
	145	SINAPI	Reparação de impermeabilização com emulsão asfáltica e acrílica, 2 demãos (piso 5º pavimento)	m²	71,00	43,74	3.105,54	56,09	3.982,39	R\$ 36,45	R\$ 2.587,95
	103000	SINAPI	Recomposição de grelhas no terraço em alumínio 100 x 20 cm	und	15,00	176,01	2.640,15	225,72	3.385,80	R\$ 146,70	R\$ 2.200,50
	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS sobre laje (para proteção) e proteção nos vidros das portas	m²	429,00	2,43	1.042,47	3,12	1.338,48	R\$ 2,03	R\$ 870,87
	ED-50729	SETOP	Chapisco com argamassa, traço 1:3, esp 5mm	m²	173,28	11,87	2.056,83	15,22	2.637,32	R\$ 9,89	R\$ 1.713,74



	ED-50761	SETOP	Reboco com argamassa, traço 1:2:8 esp 20mm aplicação manual	m <sup>2</sup>	173,28	32,08	5.558,82	41,14	7.128,74	R\$ 26,74	R\$ 4.633,51
	98546	SINAPI	Impermeabilização com manta asfáltica	m <sup>2</sup>	17,89	109,86	1.965,40	140,88	2.520,34	R\$ 91,56	R\$ 1.638,01
	102717	SINAPI	Fornecimento e colocação de brita em canteiros para dreno	m <sup>3</sup>	7,50	166,84	1.251,30	213,96	1.604,70	R\$ 139,05	R\$ 1.042,88
	98516	SINAPI	Palmeira no jardim e replantio	und	2,00	342,54	685,08	439,27	878,54	R\$ 285,48	R\$ 570,96
	89448	SINAPI	Ponto de embutura para água fria em tubo de pvc e pluvial (varanda) - fornecimento e instalação	m	1,50	15,60	23,40	20,01	30,02	R\$ 13,00	R\$ 19,50
	ED-50623	SETOP	Reposição de piso podotátil - assentamento com cola de contato	m <sup>2</sup>	2,50	260,79	651,98	334,44	836,10	R\$ 217,35	R\$ 543,38
	ED-48435	SETOP	Demolição de parede de bloco para reparação de tubulação	m <sup>3</sup>	0,10	92,63	9,26	118,79	11,88	R\$ 77,20	R\$ 7,72
	ED-48598	SETOP	Instalação de sistema de drenagem, escoamento de água pluvial, passarela do 2º andar	m	1,40	435,51	609,71	558,50	781,90	R\$ 362,97	R\$ 508,16
	ED-51134	SETOP	Transporte de material demolido em carrinho de mão 4º pavimento até duto no 5º pavimento	m <sup>3</sup>	75,00	39,14	2.935,50	50,19	3.764,25	R\$ 32,62	R\$ 2.446,50
	ED-51134	SETOP	Transporte de material demolido em carrinho de mão da garagem até a caçamba	m <sup>3</sup>	75,00	39,14	2.935,50	50,19	3.764,25	R\$ 32,62	R\$ 2.446,50